

PORTARIA Nº 500, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Cessa os efeitos da Portaria nº 461, de 21 de julho de 2020, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6300/19, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando os elementos constantes no M.I. SMS nº 332/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir de 27 de julho de 2021, os efeitos da Portaria nº 461, de 21 de julho de 2020, que designou o servidor **EDUARDO RAMALHO CLUDE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.892.412-7, matrícula nº 9264, **GUARDA MUNICIPAL - IV, REF. SSP-04**, para desempenhar as atribuições de **CORREGEDOR ADJUNTO DA GUARDA MUNICIPAL DE SUMARÉ**, subordinado à Secretaria Municipal de Segurança.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de julho de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de julho de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO